



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Uauá**

quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00109 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Uauá publica**



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

[www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
887BAD06F8574F5BCB9A704580079D92

## Câmara Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 008, DE 28 DE NOVENBRO DE 2016.
- PORTARIA N.º 009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
- PORTARIA N.º 010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

# Câmara Municipal de Uauá

Portaria



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Constitui a Comissão de Transmissão Governamental no âmbito do Poder Legislativo de Uauá, Bahia, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA**, em atendimento às determinações às orientações emanadas da **Resolução nº 1311, de 29 de Agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM**, e, considerando, ainda, que, ao se aproximar o final do atual mandato de Presidente da Mesa Diretora;

- considerando, também, que a orientação constante do **art. 1º** do ato resolutivo indicado, requer, com a antecedência mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato, a instauração da Comissão de Transmissão de Governo, visando proceder o levantamento de todos os relatórios e informações elencadas nos **art. 3º e 4º** do mesmo diploma, e,

- considerando, finalmente, que é dever do gestor observar às normas aplicáveis ao processo de transmissão, fiscalização e transparência a fim de evitar possíveis danos de qualquer natureza ao erário,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Constituir, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Uauá, a COMISSÃO DE TRANSMISSÃO GOVERNAMENTAL, designando, desde já, os Srs. Cleuma Neves de Macedo Cardoso – Redatora Legislativa (Presidente), Vera Márcia Gonçalves Cardoso – Secretária Administrativa (membro), Uílio Cardoso da Silva – Controlador (membro) e Jorge Luiz Félix Martins – Contador CRC – BA CT 0-12.222, para procederos levantamentos, documentos e informações a que se reporta a **Resolução nº 1311, de 29 de Agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM**.

**Parágrafo Único** – Os trabalhos da Comissão de Transmissão Governamental indicada no *caput* deste artigo, serão conduzidos, oficialmente, pelo presidente do colegiado, que, quando solicitado, deverá prestar as informações e facilitar o acesso aos demais membros, respeitados,

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia  
Tel.: (74) 3673-2163 – E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50

# Câmara Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

naturalmente, o lapso temporal de expediente diário na sede da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão de Transmissão Governamental, ao final dos trabalhos, jamais em prazo superior a 30 (trinta) dias a partir de 01 de Dezembro de 2016, apresentará aos responsáveis os relatórios e documentos indicados na **Resolução nº 1311, de 29 de Agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM.**

**Art. 3º** - Os casos omissos neste ato, quando necessário, terão resolução direta do Presidente da Comissão.

**Art. 4º** - Entra em vigor a presente Portaria em 01 de dezembro de 2016, revogadas às disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Uauá, Ba, em 28 de Novembro de 2016.

**Jairo Rocha Costa**  
Presidente da Mesa Diretora

# Câmara Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 009, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Cria Comissão Especial de Conferência de Caixa e Bancos e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa, em consonância com as disposições estatuídas nos termos do art. 10, item 02, da Resolução TCM nº 1060, de 26 de abril de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial de Conferência de Caixa e Banco no âmbito da Câmara Municipal de Uauá, constituída pelas Sras. Maria Nilza Mendes da Silva, Vera Márcia Gonçalves Cardoso e Cleuma Neves de Macedo Cardoso, para sobre a presidência da primeira, proceder a verificação dos valores e registros existentes no Caixa da Câmara Municipal de Uauá, ao final do expediente próximo dia 31 de dezembro de 2016, devendo, para tanto, lavrar o respectivo termo.

- a) Maria Nilza Mendes da Silva – Presidente;**
- b) Vera Márcia Gonçalves Cardoso – Membro;**
- c) Cleuma Neves de Macedo Cardoso – Membro.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá,**  
**21 de Dezembro de 2016.**

**Jairo Rocha Costa**  
**Presidente da Câmara**

---

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tel.: (74) 3673-2163 – E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50

# Câmara Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Levantamento, Locação e Tombamento com os respectivos números, e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa, em consonância com as disposições estatuídas nos termos do art. 106 da Lei n.º 4.320/64 e art. 10, item 01, da Resolução TCM n.º 1060, de 26 de abril de 2005, e,

- Considerando a necessidade de ordenar o patrimônio sob a responsabilidade da Câmara Municipal;
- Considerando, ainda, a necessidade de cumprir a Resolução TCM nº 1060/05, referente a patrimônio;
- Considerando, finalmente, os princípios de legalidade, publicidade e formalidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Levantamento, Lotação e Tombamento do inventário dos bens patrimoniais com aposição dos respectivos números do patrimônio sob a responsabilidade da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

- a) Cleuma Neves de Macedo Cardoso – Presidente;**
- b) Vera Márcia Gonçalves Cardoso – Membro**
- c) Maria Nilza Mendes da Silva – Membro**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**  
**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uauá,**  
**21 de Dezembro de 2016.**

**Jairo Rocha Costa**  
**Presidente da Câmara**

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tel.: (74) 3673-2163 – E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50